

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL -
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL N.º 003/2022

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do presente Edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na 20ª edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme as disposições que seguem:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins é uma publicação anual, coordenada pela Escola Superior e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que tem como objetivo o aprimoramento de seus integrantes, o estímulo à produção científica e a socialização dos conhecimentos e entendimentos jurídicos.

2. O periódico será composto por artigos, preferencialmente, inéditos, elaborados por integrantes da Instituição, convidados e pesquisadores do campo jurídico e áreas afins sobre temas relacionados ao campo jurídico e áreas das ciências sociais aplicadas, com especial ênfase nas reflexões, estudos e ações do Ministério Público. Os artigos poderão ser elaborados individualmente ou possuir, no máximo, dois autores. Escolaridade mínima, especialização *lato sensu* concluída ou em conclusão.

3. Os artigos deverão ser, preferencialmente, inéditos, evitando-se sua submissão simultânea para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou digital.

4. Os artigos deverão ser encaminhados por via eletrônica, no portal <<http://cesaf.mpto.mp.br/revista/index.php/revistampto>>, mediante anexação de arquivo em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.

4.1 Os arquivos deverão conter:

- Arquivo 1: O texto integral conforme *Template* de Submissão de arquivo sem identificação de autoria;
- Arquivo 2: O texto integral conforme *Template* de Submissão de arquivo com identificação de autoria.

4.2. O critério adotado para separação em arquivos e envios separadamente são necessários para preservação da isonomia entre os concorrentes por ocasião da análise do Conselho Editorial.

5. Os artigos e arquivos com dados deverão ser entregues, impreterivelmente, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital.

5. Os trabalhos devem observar atentamente o disposto neste Edital, bem como as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6028/ 2002, NBR 14724/2011 e NBR 6024/2012).
6. Os trabalhos serão analisados, primeiramente, quanto aos aspectos linguísticos textuais e formais por equipe técnica do CESA-ESMP e, posteriormente, serão enviados aos seus autores para correção.
7. O prazo máximo para reenvio dos artigos é de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Estará automaticamente eliminado e dispensado da apreciação do Conselho Editorial o trabalho que não tenha cumprido o prazo estipulado.
8. Os trabalhos recebidos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial e ao setor de revisão e formatação da Revista.
9. Será fornecida declaração de aceite do trabalho em caso de necessidade de comprovação documental por parte do(s) autor(es) selecionado(s).
10. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores.
11. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público de número 20, em formato eletrônico pelo sistema OJS.
12. Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do edital, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Editora-chefe da Revista Jurídica do Ministério Público do estado do Tocantins.

Palmas, 18 de março de 2022.

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESA-ESMP
Editor-chefe da Revista Jurídica do MPTO